

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2021.

1 Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta e três
2 minutos, em videoconferência, pela plataforma *Zoom*, reuniram-se representantes do Conselho
3 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, com a presença dos
4 conselheiros, titulares e suplentes, e demais participantes. A vice-presidente Nancy Torres deu
5 início com a pauta única: **1-Alteração na Deliberação do Regimento Interno do CMDCA-Rio.**
6 Justificou a ausência da presidente Érica Arruda, que estava em reunião com o Tribunal de
7 Contas do Município. Agradeceu as contribuições recebidas do Fórum DCA, da Dra. Rosana
8 Cipriano (MP/RJ), dos demais conselheiros, inclusive da gestão anterior, pois essa discussão era
9 anterior à atual gestão. Explicou que as alterações sugeridas se deram em função das lacunas
10 percebidas nas atividades das comissões e do próprio Conselho. A conselheira Lucimar Pereira
11 expressou sua felicidade, porque essas alterações possibilitariam a organização do CMDCA-Rio e
12 maior participação dos conselheiros, já que o Regimento Interno em vigor não atendia, em muitas
13 situações, a realidade do Conselho. Dando prosseguimento, verificou-se que não havia quórum
14 para deliberar, mas passou-se à leitura da minuta de alteração do Regimento Interno em respeito
15 aos participantes. O Sr. Adolfo Breder, representante do Fórum DCA, fez destaques nos artigos
16 sobre captação de recursos pelo Fundo. Sugeriu que todas as siglas fossem colocadas por
17 extenso. Sugeriu, também, que se colocasse na agenda política/discussão a alteração da
18 legislação sobre a composição do CMDCA-Rio, atendendo à Resolução do CONANDA que
19 sugere que não tenha a representação do poder legislativo nos conselhos de direitos da criança e
20 do adolescente. Recomendou alterar a palavra certame por processo de escolha ou algo similar.
21 Ressaltou excesso da palavra CMDCA. A conselheira Maria America Diniz Reis fez ponderações
22 sobre o artigo que tratava do acompanhamento dos Conselhos Tutelares e lembrou que existia
23 uma coordenação específica e, ainda, que o SIPIA traria esses dados. Em relação à Corregedoria
24 dos Conselhos Tutelares lembrou que fora feita consulta ao jurídico e que a Lei alterava a
25 presença do corregedor. A conselheira Nancy Torres assinalou a importância do voto minerva e
26 sugeriu que nestes casos o voto do presidente fosse acionado. A conselheira Lucimar Pereira
27 sugeriu que o artigo 48, Inciso XI, que tratava do andamento dos trabalhos, fosse inserido em
28 todas as comissões. Pelo adiantar da hora e por não haver quórum para deliberar, a leitura da
29 minuta foi interrompida no item que tratava da Secretaria Executiva, a ser retomado a partir deste
30 item em nova assembleia. Não havendo mais assunto a tratar, a reunião foi encerrada às
31 16h50min e a ata segue assinada pela vice-presidente e segunda secretária.

Nancy Soares Torres
Vice-presidente

Lucimar Correa Pereira
Segunda Secretária